



239

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU

LEI Nº 429 de 27 de Dezembro de 1973.

"Autoriza a venda de veículo perten cente a Prefeitura Municipal de Uruaçu, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU, ESTADO DE GOIÁS, A-PROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Chefe do PODER Executivo Municipal, autorizado a proceder mediante Concorrência Pública, a venda da Camionete Chevrolet, cor azul marítimo, Motor nº IJIIO6, ano 1.972, Chassis Oll+HBRO+355B, Seis Cilindros, 'T. 500 Kgs.

Art. 2º) - A venda do veículo acima é SEM RESERVA!

DE DOMÍNIO, e pelo preço mínimo de @12.000,00(Doze Mil Cruzeiros).

Art. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU, aos 04 dias do mes de Janeiro de 1974.

Roberto Izidoro de Almeida PREFEITO MUNICIPAL

Juraci Laurentijno Milanda SECRETARIO